



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/10/2020 | Edição: 193 | Seção: 3 | Página: 128

Órgão: Ineditoriais/Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S. A

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S/A

A Reitora do Centro Universitário Avantis mantido pela Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S/A, no uso de suas atribuições e na forma regimental, torna público em atendimento ao artigo 21 da Portaria MEC nº 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta IES informa que foram registrados 95 (noventa e cinco) diplomas no livro de registro nº 02 na sequência numérica de 405 a 500 no período de 20 e 21 de agosto de 2020.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no sítio institucional www.uniavan.edu.br. Observa-se o cumprimento do Decreto nº 562 de 17/04/2020 do Governo do Estado de Santa Catarina, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense para fins de enfrentamento à COVID-19.

Em 21 de agosto de 2020.

DRA. H. C. ISABEL DEPINÉ POFFO

Reitora